



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

10/9/97

- DECRETO Nº 037/97 -

Presidente

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070251.010 - CONSTR. INSTAL. AMPL. EDIFÍCIOS PÚBLICOS
4110 - Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**

0402.03080212.016 - MANUT. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 34.000,00**

0604.11653632.049 - MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÃO PERMANENTE
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 30.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070241.009 - MODER. INFOR. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
4120 - Equipamento e Material Permanente **R\$ 8.000,00**

0401.03070202.012 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores **R\$ 2.000,00**

0402.03080212.016 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores **R\$ 7.000,00**
4120 - Equipamento e Material Permanente **R\$ 9.000,00**

0402.03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
4351 - Amortização de Dívida Contratada **R\$ 18.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

0604.11653632.049 - MANUT. RECINTO EXPOSIÇÃO PERMANENTE
3120 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de agosto de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEIDE KUSNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Visto
1